

O AUXILIADOR

DA

INDUSTRIA NACIONAL

PERIODICO

DA

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional

SOB A DIRECCÃO E REDACÇÃO

DO

Dr. Nicoláo Joaquim Moreira

Vires industria firmi
VIRGILIO.

BIBLIOTHECA NACIONAL E PUBLICA

— DO —

RIO DE JANEIRO

VOL. XXXIX

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

61 B, Rua dos Invalidos, 61 B

1871

DISCURSO

Pronunciado na sessão da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional em 30 de Dezembro de 1870 por Miguel Calmon Menezes de Macedo.

Sr. Presidente.

Depois dos brilhantes discursos que se tem proferido, e da eloquente refutação do abalizado presidente da secção de Colonisação, seria temeridade minha erguer a voz nesta discussão, se a qualidade de membro da commissão que deu o parecer, não me impuzesse a obrigação de sustenta-lo, ajudando, posto que fracamente, ao illustrado Sr. Dr. Galvão a emittir uma opinião que tinha contra si a prevenção geral, que fólgo vêr attenuada.

Conhecendo porém toda a indulgencia dos meus illustres consocios, peço permissão para fazer algumas reflexões, e desculpa para a exiguidade das minhas habilitações.

I.

A questão proposta e que está pendente alimentando grande controversia, é a seguinte :

« Convird ao Brasil a importação de colonos chins tão apregoada ultimamente por algumas publicações ?

« No caso contrario qual a nação que melhores colonos nos poderd fornecer ?

Pelo simples enunciado do programma pôde-se bem avaliar a espinhosa situação da secção de Colonisação, sendo chamada a desenvolver um ponto da questão em que a opinião publica tem-se pronunciado contrária; e isso para servir de base ao julgamento que a Sociedade Auxiliadora tem de proferir sobre tal conveniencia.

Entretanto a secção estudando a proposta, entendeu indispensavel fazer uma distincção capital, entre duas grandes necessidades que se apresentam simultaneamente no Brasil, as quaes, se bem que por motivos de ordem diversa, reclamão ambas imperiosamente uma prompta solução.

Estas duas necessidades são :

1º, o povoamento do seu sólo ; o desenvolvimento de sua producção ; a regeneração de sua raça.

2º, o supprimento de braços á grande lavoura, constituida como ella se acha por uma secular tradição.

Comquanto estas duas questões tenham entre si certas relações e reajão uma sobre a outra, era preciso não confundi-las, e neste presupposto, a secção, reconhecendo a importancia da primeira, de um interesse mais geral, occupou-se especialmente da segunda, como talvez a mais urgente (pag. 4 do parecer).

A secção demonstrou :

§« Que desde 1850 por occasião da extincção do trafico de africanos, os fazendeiros têm recorrido ao ajuste de braços livres pelos dous systemas : contrato de parceria ou de simples salario.

« No primeiro caso apesar dos favores prodigalisados pelo governo imperial ; de um credito de seis mil contos de réis votado pela assemblêa legislativa ; da fundação de uma importante associação de colonisação ; de empresas particulares estabelecidas para o mesmo fim ; todos os esforços têm sido baldados para attrahir os emigrantes, ou obter-se colonos de Portugal, Allemanha, Suissa e França, em numero sufficiente para compensar a introduccção anterior de africanos. (Pag. 6.)

§« Quanto ao systema de salario simples, os salarios actuaes no Brasil não são sufficientemente altos para attrahir trabalhadores europêos.

« No estado actual de cultura imperfeita qual a que existe no paiz quasi toda manual ; em que o producto das safras é grandemente absorvido pelo custeio da fazenda, transporte oneroso dos productos por más vias

de comunicação, e outros encargos; os nossos fazendeiros não podem offerecer ao lavrador europeu salarios taes que o excitem a expatriar-se. (Pag. 8.)

§« Que a transformação que tiver de se operar no nosso systema de lavoura não virá senão natural e mui lentamente, sendo o fazendeiro levado gradualmente pela força das circumstancias espontaneas, a fazer suavemente a transição; entretanto que é preciso sahirnos da falsa posição em que nos achamos. (Pag. 10.)

§« Que não se podendo obter da Europa ou da America do Norte braços nas condições exigidas pelos fazendeiros, tendo de sujeitar-nos ás leis da humanidade, e galgar uns após outros os diversos degraus da civilisação, e sendo o regimen dos coolies uma destas estações intermediarias, os asiaticos vem solver as grandes difficuldades da nossa lavoura, senão a inteira satisfação das mais altas aspirações; da maneira que comportão as circumstancias do paiz; como o meio mais natural de transição, que hoje se nos offerece para passar do regimen do trabalho servil para o regimen do trabalho inteiramente livre. (Pag. 11.) »

Cumpria pois indagar, se, abstrahindo a correlação da questão do cruzamento, que todos estão accordes em reprovar, conviria ao Brasil a importação de chins.

O caso contrario do programma consideramos prejudicado pelas razões expendidas, porquanto nenhuma nação nos fornecia para o fim que se tinha em vista.

A secção provou por consequência :

§ 1.º.....« Que os inglezes, francezes, hollandezes, portuguezes, hespanhóes e americanos, tendo recorrido á importação dos chins em circumstancias identicas ás nossas, colhêrão resultados favoraveis nos trabalhos agricolas; e immensidade de factos comprovárão a utilidade dos asiaticos, manifestada em circumstancias diversas, no seio de diversas nacionalidades;

§ 2.º « Que em todas as regiões para onde elles têm sido chamados são considerados homens sóbrios, economicos, laboriosos e intelligentes; a guerra que tem

soffrido em alguns lugares, parte dos trabalhadores nacionaes e emigrantes europeos, que, exigindo salarios mais altos que aquelles com que os chins se contentão, não pôdem supportar a concurrencia que estes lhes fazem. (Pag. 13.) »

A secção concluiu por considerar a importação dos chins não só de utilidade, como de urgente necessidade para supprir a escassez de braços escravos nas fazendas.

« Mas, só e simplesmente nesse caracter de meros elementos de trabalho é que a secção entende conveniente a sua aquisição temporaria; e não como verdadeiros colonos que se venhão fixar no sólo, e concorrer pela fusão com a população indigena do paiz e emigrantes de outras origens para constituir nossa nacionalidade futura. (Pag. 14.) »

Sobre este segundo ponto a secção limitou-se a fazer votos para que « contingentes das diversas nações da Europa, (*obdecendo á grande lei providencial que manda aos povos: que cresçam e se multipliquem e povoem e dominem a terra*), venhão partilhar connosco a liberalidade de nosso sólo. »

II.

O illustre membro do conselho Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira no seu discurso de 16 de Agosto ultimo, usando do direito que legitimamente lhe assiste, já como medico, já a bem de nossos interesses e do futuro de nossos filhos, gravou um protesto contra a maneira por que procedem os governos, e combateu energicamente a importação dos chins analysando-a como colonisação; considerada quer debaixo do ponto de vista anthropologico, quer relativamente á necessidade de homens como puras machinas de trabalho.

Com aquella erudição e eloquencia de que é dotado, dissertou sobre o cruzamento das raças, classificou de « calamidade se uma corrente de emigração nos viesse da China, que não são os homens do seculo, nem obreiros da civilisação. (Pag. 15 do seu discurso.) »

Combateu até a utilidade de seus serviços como puras machinas de trabalho, e apresentando mui judiciosas considerações sobre a conveniencia de attrahirmos a emigração da raça caucasica, preferio o elemento anglo-saxonico. Assim devia ser quando buscassemos um contingente prestimoso, tendo em vista a cultura da razão, a organização social, a producção multiplicada e progresso sem limites.

Mas parece não terem ficado destruidas as razões pelas quaes todas as tentativas, até agora praticadas nesse sentido, abortarão entre nós, apezar dos innumerables esforços empregados.

Permanecendo a triste realidade de ser urgente substituir-se o elemento servil e africano.

Coube ao abalisado presidente da secção o Sr. Dr. Galvão a honra de contestar os argumentos apresentados pelo Sr. Dr. Nicoláo Moreira, sobre a inconveniencia dos chins como trabalhadores, tendo S. S. procurado acalmar o terror do illustre opposicionista sobre o destino da nossa população.

O illustrado socio correspondente o Sr. Dr. Parigot compenetrando-se dos sentimentos da secção de Colonisação abraçou nossas idéas, e, em seu discurso de 16 de Agosto do corrente anno, mostrando que a principal tarefa deve ser a promoção de emigração, de preferencia á colonisação, muito bem disse quando affirmou que a emigração não « se crêa nem se organiza: ella nasce de si mesma, vai onde quer; não póde ser dirigida, mas póde ser attrahida » (Pag. 7 do seu discurso.)

Quanto aos meios para desenvolver-se essa attracção estão no tempo, no governo, na educação da população e nas vantagens que vem usufruir o emigrante.

Em seguida o illustre membro do conselho o Sr. Azevedo, autor da questão proposta, em seu discurso de 3 de Outubro proximo passado motivou o seu voto protestando contra a importação dos chins no paiz, « quer como colono quer como simples trabalhador, por isso que de qualquer lado que se encare

a questão considera semelhante idéa um mal muito maior do que aquelle que soffremos actualmente com o elemento servil. »

Cabendo-me a honra de oppôr algumas considerações ao discurso de S. S., antes de começar cumpre-me retribuir a S. S. a homenagem e estima de minha parte que S. S. tributou á secção de Colonisação.

III.

A secção de Colonisação não se tendo apregoado apologista da introducção exclusiva dos chins, não condemna esta importação como diz o honrado collega o Sr. Azevedo a paginas 4 do seu discurso, deduzindo essa idéa do trecho do nosso parecer a paginas 14.

A secção, antes, aconselhou-a como um recurso para a actualidade. O chim sendo considerado homem sóbrio, economico, laborioso e intelligente conforme dissemos á paginas 13, pôde ser muito bom trabalhador sem comtudo ter as qualidades indispensaveis e requeridas como elemento de colonisação.

Pergunta-nos S. S. porque a secção não admite o chim como verdadeiro colono para se fixar no sólo, visto que os consideramos homens sóbrios, economicos, laboriosos e intelligentes?

O illustre collega Sr. Azevedo ha de concordar que um pai de familia pôde admittir em sua casa temporariamente um criado, um trabalhador que lhe preste bons serviços, mas ao qual não queira como marido de suas filhas. A posição daquelle individuo na familia é muito diversa da de um membro effectivo, de um genro que fica ligado permanentemente á familia. Pôde-se alugar um trabalhador por dias, mezes e annos e depois despedi-lo; é o caso dos chins em geral. Nos Estados- Unidos e outras partes ha realmente emigrantes chins porque para alli fôrão e alli se estabelecêrão definitivamente sem tenção de voltarem para sua terra.

Mas a secção não tratou desses e sim de trabalha-

dores ajustados por tempo determinado, findo o qual voltarão para a sua patria.

E' uma distincção tão simples e natural que a significação dos termos — colono e trabalhador — bem o demonstra.

O illustrado autor da proposta nessa occasião declarou, se bem me recordo, que a questão tinha por fim provocar e firmar qual a opinião da Sociedade Auxiliadora sobre a *importação dos chins*. Ha pouco tempo tinha-se publicado por ordem do ministerio da Agricultura uma memoria do Sr. José Pedro Xavier Pimheiro sobre a importação dos chins como trabalhadores para substituir na lavoura o braço escravo.

Ora, a época em que é aventada esta questão, e a fórmula da proposta quando está em debate a grande questão da emancipação, indicarão á secção de Colonisação que o seu espirito era procurar-se recursos á lavoura em substituição do braço africano, cuja escassez já se fazia sentir, e ainda mais se faria depois da emancipação.

Nem podia ser outro o espirito da proposta, porquanto :

1.º Não se trata de colonisação chinesa em ponto algum do Imperio :

2.º Sendo a colonisação um complemento da emigração, cujas causas e effeitos desenvolvem-se ou retrahem-se, não pela vontade dos aborigenes, mas sim por um conjuncto de circumstancias locais, physicas e moraes, não nos era dado escolhermos qual o colono que mais nos convem ; as leis naturaes mostram que o povoamento de um paiz é obra de seculos.

A consciencia da secção de Colonisação é que a emigração livre e espontanea (a que mais nos convém), é preferivel aos induzidos por dinheiro e a tempo limitado qualquer que seja a nacionalidade.

Considerado debaixo do ponto de vista politica, humanitaria, de utilidade economica, publica ou particular, o emigrante apresenta ao mesmo tempo menos inconveniente e mais vantagens.

Assim, pois, se a secção não podia aconselhar a introdução do chim como colono, é porque reconhece que tendo elle as referidas qualidades proprias para um méro operario, não estavam entretanto nas condições de fundir-se com a nossa raça e concorrer para sua regeneração.

A secção apresentou o chim apenas como uma transição necessaria para passarmos ao regimen do trabalho inteiramente livre.

Os saltos mortaes são contrarios á lei da natureza; e o illustrado Sr. Dr. Moreira, á pagina 7 do seu discurso bem reconhece que estas não se transgridem impunemente.

Se todos concordamos que a escravatura é um flagello; para acabarmos com este flagello devemos lançar mão dos meios que as outras nações têm experimentado com vantagem, como seja a importação dos chins.

Sem contestarmos, e até pugnando pelas grandes vantagens que obteriamos, se pudessemos conseguir os colonos da raça caucasica, esse desejo tem sido impraticavel, e quasi todas as colonias creadas no Imperio têm fenecido.

O digno Presidente da secção já demonstrou com os elementos estatisticos e com os mesmos autores citados pelos nossos opposicionistas, que o chim não é inutil nem pernicioso conforme se quer julgar; sua moral não é peor do que grande parte desses colonos, que arrancados das prisões, ou das lamas da Europa e America, tem-nos sido presenteados por alguns dos nossos proprios agentes, trazendo consigo tambem não só a mania dos suicidios (muito commum entre os chins) como todos os crimes de assassinos, roubos, incendios, estupro, etc., etc., haja vista para os factos que praticarão os Norte-Americanos na rua da Imperatriz, e rua Larga de S. Joaquim; para o que se pratica nessas tabernas que infestão a cidade; para esses antros mysteriosos que

circumdão nossas povoações. Emfim julgamos aproveitável o soffrível pela carencia do melhor.

Tão cedo não teremos a salutar corrente da emigração européa, e uma das causas é não estarmos ainda educados para comprehender o colono nem dirigi-lo. Em grande parte o nosso lavrador que tem o espirito rotineiro está acostumado ao predomínio barbaresco e muitas vezes absurdo do despotismo, se busca o colono recebe-o a par, e como se fôsse escravo; ao passo que o condemna a uma quasi abstinencia pela imposição da alimentação, procura auferir os mesmos fabulosos lucros que lhe proporciona o escravo no excesso do trabalho.

O negro estúpido e impotente resiste ou morre; o colono surprehendido reage e abandona o patrão em busca de melhor sorte.

Isto não é por certo tentador para attrahir os colonos.

Na falta pois de escravos, e nesta contingencia, a secção considera a importação dos chins de urgente necessidade, á vista da immensidade de factos apontados em favor dos mesmos.

A secção foi accusada por não ter-se julgada chamada a dizer sobre o que se refere ao desenvolvimento da producção nacional, ao povoamento do sólo, á renovação da nossa seiva vital e regeneração pelo cruzamento da nossa raça que decahe.

A secção tratou dos chins no character de trabalhadores, porque é só nesse character que elles convêm; não preciso insistir neste ponto porque o illustre presidente da secção já o explicou perfeitamente e para que o programma estivesse de accôrdo com a insistencia, o proprio autor em seu discurso a fls. 6, escreve qual o verdadeiro sentido em que devêra ter sido enunciada a proposta para estar de accôrdo com a ordem do dia.

(Continúa.)

Secretaria e archivo.

Graças ao interesse que toma o nosso intelligente e zeloso escripturario, o Sr. Francisco José Xavier, pelo desempenho de suas funcções, posso asseverar á V. Ex. que hoje não será difficil a qualquer tomar sobre si o honroso encargo, mas bastante espinhoso, de secretario, uma vez que tenha um ajudante do valor e merecimento do actual escripturario, palavras que são filhas não de um comprimento de cortezia, mas partidas de quem tem orgulho de ser severo nos juizos que formúla quando trata de aquilatar o merito.

Aqui termino. Nada mais me occorre referir a V. Ex., aproveitando-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de estima e consideração que tributo a V. Ex.

Deos guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. Conselheiro de Estado Visconde do Rio Branco, muito digno presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

O secretario geral, DR. JOSÉ PEREIRA REGO FILHO.

COLONISAÇÃO CHINEZA

DISCURSO

Pronunciado na sessão da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional em 30 de Dezembro de 1870 por Miguel Calmon Menezes de Macedo.

(Continuação.)

Se a questão principal fôsse a de povoamento, a secção não se enunciaria do mesmo modo e acompanharia neste ponto as judiciosas considerações do illustrado medico Sr. Dr. Nicoláo Moreira, porque temos sempre e bem claramente resalvado a questão da emigração propriamente dita em que somos unanimes a desejar o elemento caucasio.

O Brasil porém já não é uma conquista ou deserto onde seja possível lançar-lhes a esmo núcleos de população; trata-se apenas de substituir e fortificar os elementos de trabalho.

Objecta-se-nos que o cruzamento da especie é consequencia immediata da introducção dos chins, provindo d'ahi todos os males com que nos aterrão.

Já dissemos que tendo de passarmos por uma crise devemos sujeitar-nos a alguns inconvenientes, obedecendo ás leis da humanidade.

Na verdade a propagação ha de realizar-se, embora em pequena escala, e seus effeitos não de se fazer sentir em parte da massa da população.

Vou ainda mais longe, o cruzamento nos campos da lavoura ha de effectuar-se em grande escala com a especie africana; não temo, porém, que os resultados desses cruzamentos venhão influir na massa principal e caracteristica do paiz, para demonstra-lo basta olhar para o passado: essa cifra assombrosa de africanos que durante seculos invadio aos milhões os nossos campos, as nossas cidades, as nossas casas, e até os nossos berços, inoculando-se pelo leite em nossas vêas o sangue africano, não tem conseguido destruir ou suffocar entre nós o predominio da especie caucasia. Entretanto a propagação se deu do mesmo modo e em larga escala.

Quando julgou-se conveniente assignalámos immediatamente a nossa supremacia, sustando e arredando para longe de nós a corrente introductora desses miseros negros que erão despejados em nossas praias pelo vil e sordido interesse que não conhece o christianismo.

Desde então, os nossos habitos tem-se amenisado, nossa moral aperfeioa-se diariamente sob o influxo da pequena emigração européa, conservando-nos com tudo o distinctivo caracter brasileiro.

A vista do exposto como poderemos temer que alguns milhares de chins tomados temporariamente, venhão alterar profundamente a progenie, religião, habitos, e caracter da nossa sociedade?

Julga-los capazes de vir converter-nos seria arrogar-nos a injuriosa versatilidade de nossas idéas e costumes, seria mister que o Brasil não estivesse constituído com uma população especial, hospitaleira e florescente e impetuosa em suas nobres aspirações. Se a raça chinesa é barbaresca e inerte ao progresso, esse estado é devido ao systematico governo da nação que até agora tem repellido as relações com as nações civilisadas da Europa.

Aterrar-nos daquelles que sendo conduzidos até cá transportem os vicios de suas immundas cidades, seria não confiar em nossa organização sobre bases sociaes mais adiantadas e habitos firmes e característicos onde elles poderão instruir-se adquirindo idéas novas, tornando-se de grande utilidade para o paiz, e voltando mais civilisados do que quando para cá vierão.

Se nesse interim a importação dos trabalhadores chins fôr suplantada pela corrente da emigração europeia ou americana, que por qualquer circumstancia feliz desenvolva-se rapidamente, então seremos os primeiros a cantar hosannas, porque teremos conseguido a transição do trabalho escravo ao trabalho livre, sem abalo, sem perigo para os lavradores.

O honrado collega autor do programma declarou á pag. 6 que discordava do ponto de vista sobre o qual a secção apresentou o parecer, porquanto a consulta não envolvia a palavra *trabalhador* e sim *colono chin*.

Essa arguição já está ácima respondida. Além disso a secção de colonisação não tem culpa que houvesse falta de precisão na redacção da indicação, e para justificarmos a distincção entre o trabalhador e o emigrante citaremos Duval á pag. 7 distinguindo duas classes de emigração para fóra do paiz :

« 1.ª A emigração independente de qualquer ajuste, aquella que arrasta espontaneamente a maioria das populações europeas.

« 2.ª A emigração assalariada com ajuste (*engagement*), aquella que desloca as populações da Africa, da India e da China em virtude de contratos. »

Mais adiante á paginas 367 tratando da emigração assalariada ou com ajuste, diz o seguinte: « As colonias hespanholas da America depois da proclamação de suas independencias; as colonias inglezas e francezas depois da emancipação dos escravos, querendo substituir os braços que se tornavão raros, fizeram um appello para os trabalhadores disponiveis nas diversas partes do mundo, etc. »

Mais adiante á pagina 401 diz ainda:— « O ajuste sendo por muitos de seus caracteres um estado intermediario entre a escravidão e a plena liberdade, não se recorre aos ajustados senão nos paizes onde reinou longo tempo a escravidão e onde entretanto os braços faltão depois da emancipação pela retirada parcial dos libertados.

« Os trabalhadores livres tendo desde seculos esquecido o caminho desses paizes de escravidão, o clima desviando-os além disso; ainda hoje não se conhece outro meio de prover-se a mão de obra necessaria a essas colonias, etc. »

E mais adiante....

.... « Estes servidores do capital, da casa e da pessoa, que não virião espontaneamente a lugares de que ignorão a existencia e a distancia e de onde o oceano os separa, recruta-se de seu proprio consentimento mais ou menos esclarecido, são transportados e repar-tidos. »

Estes trechos mostram que nas questões de colonisação presuppõe-se uma população fixa provendo ao seu povoamento, ou aos seus recursos, neste caso o emigrante assim ajustado não é mais do que um recurso de trabalho, por consequencia um *trabalhador*.

Acima dissemos que por meio de colonos importados não desejamos que o nosso sólo seja exclusivamente povoado, por isso que ambicionamos a emigração européa para a nossa regeneração, mas para esse fim não se encommendão individuos; a humanidade ainda mesmo desprezada pela sciencia hygienica e anthropologica segue o seu curso natural, e, com o tempo, a população apparece.

No seu discurso á pag. 7 o Sr. Azevedo terminando um trecho, diz: « A' vista do que acabo de transcrever, haverá ainda quem aconselhe trabalhadores chinezes? »

Li e reli a tal transcrição, e não vi cousa alguma. Se existem protestos contra os chins, outros existem em seu favor. Entre nós esses clamores são baseados sobre experiencias mal encaminhadas e peor executadas, em algumas outras partes, suggeridos pela rivalidade na concurrencia do trabalho.

O illustre collega para firmar seus argumentos escolheu sómente os reversos apresentados pelos proprios autores favoraveis aos Chins, faz carga dos factos que demonstrão que os Chins não pôdem ser uteis no trabalho desde que não sejam bem dirigidos.

A' pag. 9 cita mais o seguinte trecho da Memoria do Sr. Xavier Pinheiro em que relata com imparcialidade os máos resultados que tiverão os seis tentamens feitos no Rio de Janeiro.

(Pagina 54 da Memoria.) « Ainda, porém, não havião decorrido dous mezes depois da chegada dos Chins a seu emprego nas fazendas, quando começãrão a apparecer graves desavenças entre elles e seus patrões, etc., etc. »

O illustre collega se tivesse continuado o trecho, teria, logo adiante, sido forçado a confessar que em alguns destes factos apontados, verificou-se a realidade de sevicias, conforme consta do officio da directoria da repartição geral das terras publicas, em 4 de Julho de 1856, e depoimento dos proprios Chins, queixando-se da pessima alimentação e de haver o patrão reduzido o salario de 10\$000 conforme o contrato a 5\$000 mensaes.

« Que esses e outros factos não provão que os Chins sejam improprios para o trabalho, provão sim que os encarregados de dirigi-los entendêrão que estavam no caso dos trabalhadores existentes no paiz, livres ou escravos; não se possuirão, como devêrão, da idéa de que tratavão com gente de indole especial em quem pôdem mais os meios suatorios que o rigor e a violencia. »

Em contraposição aos trechos de Leonardo Wray, citados pelo Sr. Azevedo no seu discurso, peço permissão para apresentar-lhe mais este do mesmo autor: « Não é opinião que aventure sem fundamento solido: apresento o fructo de madura reflexão mediante minuciosas observações, no espaço de 16 annos de experiência propria. Nesse periodo tive ás minhas ordens sob minha direcção milhares de trabalhadores do Indostão, de Bengala, Malaios, Chins, etc., e dest'arte habilitei-me em occasiões muito propicias para ajuizar praticamente e de mollo o mais cabal sobre o valor e merecimento do seu trabalho. »

Emfim, os Srs. Azevedo e Dr. Nicolão Moreira fôrão infelizes na escolha das autoridades que procurarão em apoio da sua opinião.

O Sr. Azevedo cita: Leonardo Wray, Quintino Bocayuva, Manoel Felizardo, Xavier Pinheiro e ultimamente Francisco Xavier da Cunha, todos apologistas dos chins. A' excepção de Lacerda Werneck (que consta-me ter sido sempre infeliz na direcção de suas fazendas), porque não fôrão citados autores que se declarassem verdadeiros adversarios do trabalho dos chins?

Não admira que o fallecido Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello informado, quando ministro, por pessoas que lhe parecião bem conceituadas, desse um attestado; abonando os chins importados em 1855, que depois verificou serem de pessima escolha, taes que declarou que daquella qualidade não desejava mais nenhum. Mas a opinião formal de Manoel Felizardo era á favor da introducção de trabalhadores chins como se vé do trecho do seu relatório.

A' pagina 13 o illustre collega Sr. Azevedo attribue a entrada de 2.662 colonos portuguezes durante tres mezes á Lei de terras e á Lei contra o trafico.

Cfêlo que ainda nenhum emigrante comprou terras devolutas para nellas estabelecer-se. E se a affluencia dos portuguezes foi devida a essas causas, como não continuou a emigração permanecendo as causas? Como ficou estacionaria?

Nem tempo havia de 18 de Setembro de 1850, data

da Lei, a 17 de Novembro do mesmo anno (dous mezes) para que ella produzisse effeitos; e demais, a Lei só começou a ser executada em 1834 em que se promulgou o Regulamento respectivo que creou a repartição das terras publicas.

Ultimamente o Sr. Azevedo reclamando contra supostas accusações de clubs anti-emancipadores firmou seus argumentos sobre a colonisação portugueza como a mais conveniente para servir de base á transição do trabalho por nós apontada.

S. S. expressou-se deixando suppôr que a secção de Colonisação era contrária a essa emigração.

Sem contestarmos as vantagens apresentadas por S. S. e concordando mesmo com sua theoria, o illustre Sr. Azevedo ainda foi infeliz desta vez porque não destruiu a nossa principal questão: « *Onde buscar e realizar o numero de trabalhadores que precisamos? Porque não vêm elles?* »

Era necessario que S. S. provasse-nos a grande vantagem que os fazendeiros têm colhido dessa emigração.

E' incontestavel a urgente necessidade de braços para a lavoura e os tentamens havidos até agora apenas servem para mostrar os erros commettidos e encaminhar-nos a um melhor resultado: isto está nas condições de nossa fragil humanidade.

Sobre as causas que impedem a corrente da emigração expontanea e dos meios para obvia-la, folgamos estar todos de perfeito accôrdo, bem como com as luminosas idéas do Sr. conselheiro Pereira da Silva. Ponha-se em pratica essas idéas, chame-se a corrente de emigração espontanea e então não teremos necessidade de appellar para o chim.

E' convicção quasi geral que não teremos emigrantes, nem mesmo colonos ajustados emquanto existir o elemento servil, emquanto o trabalhador livre tiver de nivelar-se com o escravo.

Porém já que não podemos acabar rapidamente, procuremos substitui-lo quanto antes e de qualquer modo.

Agora permitta-me o illustre Sr. Dr. Nicoláo Moreira duas palavras ácerca do seu ultimo discurso. S. S. descobrio um meio de defender suas opiniões quando victoriosamente combatidas. Apresentando no seu primeiro discurso o Sr. conselheiro Manoel Felizardo como adversario dos chins, o Sr. Dr. Galvão refutou-o cabalmente lendo a opinião do dito conselheiro manifestada com a maior clareza no seu ultimo relatorio como ministro da Agricultura. Então o Sr. Dr. Nicoláo Moreira sustentou a sua primeira asserção, referindo-se a um attestado passado pelo Sr. conselheiro Manoel Felizardo, Barão de Mauá e conselheiro Pedreira, declarando que os chins da expedição do governo erão bons. S. S. não attendendo nessa occasião a um áparte que o Sr. Dr. Galvão deu, S. S. insistio novamente nas suas considerações anthropologicas, e desta vez foi até á origem da sciencia, procurou demonstrar que taes sciencias não erão de recente data, como suppunha o Sr. Dr. Galvão, por navegar pela primeira vez nesses mares nunca d'antes navegados. Entretanto Legoyt, o grande estatístico francez, termina a sua obra sobre a emigração com as seguintes palavras :

« Restaria examinar qual das tres raças concorrentes (chim, india, negra) supporta com mais facilidade a prova de acclimatação. Infelizmente este problema, o mais grave de todos, pois que importa uma questão de vida ou de morte para o emigrante, não pode ser resolvida no estado actual das observações sobre a mortalidadé feitas até esta data (1861). »

Ao passo que este escriptor ainda vacilla, S. S. já colheu dados estatísticos no Brasil, de que se servio na sua argumentação para explicar que não é preciso levar em conta a acclimatação, basta examinar os craneos, etc. (*)

Para provar o augmento de producção na provincia do Rio de Janeiro depois da extincção do trafico e

(*) Nunca o Dr. Nicoláo Moreira disse uma tal extravagancia.
(Do Redactor.)

diminuição consequente dos braços escravos, S. S. não se lembrou da circumstancia do grande numero de escravos que das provincias do norte fôrão importados no Rio de Janeiro. No entretanto que para mostrar o augmento da producção no Ceará e Parahyba lembrou-se que ella se tinha realizado não obstante o grande numero de escravos exportados para as provincias do Sul.

No augmento da exportação destas duas provincias, que S. S. attribuiu á ausencia do elemento escravo, parece-me que S. S. attendeu de preferencia ao valor em réis dos generos exportados e não á quantidade, que era o que devia servir para provar a sua these; conviria tambem que se nos mostrasse se esse augmento não proveio dos altissimos preços a que subio o algodão, alta que melhorou a sorte dos fazendeiros de todas as provincias do Norte que o plantarão em grande escala.

Creio ter respondido a todos os pontos das objecções apresentadas nos discursos do Sr. Azevedo, e demonstrado :

1.º Que actualmente não podemos obter colonos europeos conforme todos nós desejamos.

2.º Que não temos ainda elementos bastante desenvolvidos para attrahir a corrente de emigração espontanea.

3.º Que não temos outro recurso de que lançar mão senão dos asiaticos, e que devemos-nos resignar a elle, ainda quando sejam tão máos como os inculcao.

Como membro da secção de Colonisação que deo parecer, tendo cumprido o meu dever, resta-me pedir desculpa de ter abusado do precioso tempo de meus illustres consocios.

Rio, 30 de Dezembro de 1870.

MIGUEL CALMON MENEZES DE MACEDO.